



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 98/2026 SECULT/GAB/CEC/CAC

INTERESSADO (A): INSTITUTO CONECTA GENTE

PROCESSO: 34101.001042/2026.99

ASSUNTO: CONECTACON — FESTIVAL DE CULTURA DIGITAL E INOVAÇÃO DE RORAIMA

RELATOR (A): MANOEL FERNANDO SOARES ESTRELLA

HISTÓRICO: A câmara de Audiovisual e Cinema recebeu 11 de maio de 2026 através do SEI o processo 34101.001042/2026.99 para análise e parecer sobre o Mérito Cultural o projeto CONECTACON — FESTIVAL DE CULTURA DIGITAL E INOVAÇÃO DE RORAIMA que tem como empreendedor cultural o INSTITUTO CONECTA GENTE na modalidade Festival de Cultura Digital promovendo a democratização do acesso à cultura digital contemporânea no estado de Roraima, por meio de experiências culturais imersivas, gratuitas e acessíveis que integram arte digital, games, música, cosplay, palestras e oficinas, contribuindo para a formação cultural, o desenvolvimento da economia criativa e a inclusão cultural de adolescentes, jovens e adultos de Boa Vista. O valor solicitado é de R\$ R\$ 120.000,00

MÉRITO: O projeto tem uma estimativa de grande alcance junto a juventude e com apresentações em espaços públicos com um grande mérito cultural

AValiação DO PROJETO

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta considerável excelência artística, técnica e conceitual

Observações do Critério A - Pontuação:

O festival tem como público prioritário adolescentes a partir de 12 anos, jovens e adultos residentes em Boa Vista, com ênfase em estudantes de escolas públicas e população de bairros com menor acesso a equipamentos e eventos culturais. As palestras do Hub ConectaCon serão transmitidas gratuitamente pela internet, ampliando o alcance do evento para além do público presencial **NOTA 19**

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta considerável compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais

Observações do Critério B - Pontuação:

O projeto poderá atender a inserção social de vários segmentos **NOTA 17**

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla de forma considerável a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural.

Observações do Critério C - Pontuação:

Sera a oportunidade de disseminação das múltiplas linguagens culturais contemporâneas **NOTA 18**

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura.

O projeto contempla de forma considerável a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais

Observações do Critério D - Pontuação:

O evento pretende durante seus dois 2 apresentar uma programação bem diversificada **NOTA 17**

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica de forma considerável o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação

Observações do Critério E - Pontuação:

O ConectaCon é direcionado a adolescentes a partir de 12 anos, jovens e adultos residentes em Boa Vista, com ênfase em estudantes de escolas públicas estaduais e municipais, jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, profissionais e estudantes da economia criativa local e público geral interessado em cultura digital e entretenimento. **NOTA 19**

CONCLUSÃO - A CÂMARA DE AUDIOVISUAL E CINEMA RECONHECE O MÉRITO CULTURAL DO FESTIVAL DE CULTURA DIGITAL E INOVAÇÃO DE RORAIMA COMO DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O SEGMENTO CULTURAL CONTEMPORÂNEO, ATINGINDO UMA IMPORTANTE FAIXA ETÁRIA DA POPULAÇÃO – **NOTA FINAL 90.**

Boa Vista-RR, 14 de MAIO de 2026.

Presidente da Câmara Membro-Relator **MANOEL FERNANDO SOARES ESTRELLA**

Vice-presidente **SANDERSON SILVA CANJO**

Membro **CLOTILHO DE MATOS FILGUEIRAS SOBRINHO**



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernando Soares Estrella, Presidente da Câmara do Audiovisual e Cinema**, em 15/06/2026, às 12:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Silva Canjo, Vice- Presidente as Câmara de Audiovisual e Cinema**, em 15/06/2026, às 12:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho, Membro da Câmara do Audiovisual e Cinema**, em 15/06/2026, às 12:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22903975** e o código CRC **68D1131C**.

